



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 10 DE NOVEMBRO DE 2017 – ANO XXVII - 1.444 –S

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

Errata:

No Inciso III, do artigo 1º, do Decreto nº 11.047, de 23 de Agosto de 2017, publicado no Semanário Oficial nº 1433-S, de 25 de agosto de 2017, onde se lê:

“No dia 23 de novembro de 2017 os trabalhos acontecerão no Auditório da Secretaria Municipal de Educação com início às 18hs e término previsto para as 21hs”.

Leia-se:

“No dia 23 de novembro de 2017 os trabalhos acontecerão no auditório da APAPE - Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, situada à Avenida Raphael Serra, 460 - Bairro Alto, com início às 18h e término previsto para as 21h.

DECRETO Nº 11.151

de 10 de novembro de 2017.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 43.937/2017, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$415.500,00 (quatrocentos e quinze mil e quinhentos reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
504	Obras	415.500,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, na importância de R\$415.500,00 (quatrocentos e quinze mil e quinhentos reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
508	Obras	415.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de novembro de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca - Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite - Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 10 de novembro de 2017 - 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 11.294

de 9 de novembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, e;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 38.670/2017, R E S O L V E:

I – DESIGNAR, **Antonio Marcos Camillo**, para compor a *Comissão Eleitoral* da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, como Presidente, em substituição a Fernando de Oliveira Silva, designado pela Portaria nº 11.288, de 16 de outubro de 2017.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 9 de novembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho - Secretário Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 9 de novembro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 11.295

de 9 de novembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei nº 5.723/2015;

CONSIDERANDO o disposto artigo 12 do Decreto 11.133/2017;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo n.º 42.368/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Permanente de Classificação, responsável por verificar as condições socioeconômicas do estudante e de sua família, solicitar informações, documentos e declarações dos requerimentos apresentados ao PAE - Programa de Auxílio ao Estudante, com os seguintes Membros:

- I - Secretaria Municipal de Políticas de Inclusão
Patricia Kruppa V. Ghellardi
- II - Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Guilherme Bollini Polycarpo
- III- Secretaria Municipal de Assistência Social
Luzia Aparecida Giorgetto
- IV - Secretaria Municipal de Educação
Flavia Eliete Marcondes
- V- Representação dos Estudantes
Leonardo Caio Lemos
Mayara Tiago Pires

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 9 de novembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho - Secretário Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 9 de novembro de 2017, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Rogério José Dálio - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria 02/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

XIV BOTUCANTO
COMISSÃO JULGADORA BOTUCANTO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** designa e torna pública a constituição de Comissão Julgadora para deliberar sobre os processos de seleção e premiação musical da décima quarta edição do Botucanto – Festival Botucatuense da Canção, que será realizada nos dias 23,24 e 25 de novembro de 2017, em conformidade com os editais publicados.

- Alzira Maria Miranda Espíndola
- Douglas Germano
- Fábio Giorgio
- Lucina de Carvalho
- Swami de Campos Jr.

Botucatu, 10 de novembro de 2017.

ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
Secretário Municipal de Cultura

CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DA CIPA

A Comissão de Eleitoral, designada pela Portaria nº 11.288, de 16 de outubro de 2017 alterada pela Portaria nº 11.294, de 9 de Novembro de 2017, CONVOCA, pelo presente edital, todos os servidores públicos municipais para a escolha dos representantes dos servidores que constituirão, por um período de doze meses, a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, a contar da data da posse, conforme dispõe o Item 5.38 da NR-5, Portaria nº 3.214/78 MTB, a realizar-se no período de **20 a 29 de novembro**, com uma urna volante para atender a todas as unidades municipais e no dia **30 de novembro**, com uma urna fixa que estará das 8h às 16horas e 30minutos no Paço Municipal, Praça Professor Pedro Torres, nº 100.

Apresentaram-se e serão votados os seguintes candidatos:

- | | |
|--|---|
| 1 – Antonio Aparecido Anselmo (Toninho encanador) | Secr. de Esporte (Praça da Juventude) |
| 2 – Dionísio Armando Baldini (Dio) | Secr. da Educação (Creche Horeste Spadoto) |
| 3 – Edmundo Lucio Barros (Negão) | Secr. de Agricultura |
| 4 – Fabio José Lourenço (Fabinho) | Secr. de Assistência Social (Albergue) |
| 5 – Helieber Cruz (Lebrão) | Secr. de Obras (Galeria de Águas Pluviais) |
| 6 - João Batista Pereira Domingues (Pereira) | Secr. de Saúde (Central de Ambulância) |
| 7 - João Bispo dos Santos Filho (Bispo) | Secr. de Obras (Limpeza Publica) |
| 8 – Jose Carlos Correa (Chok) | Secr. de Obras (Poda de Árvores) |
| 9 – Lucas Alexandre da Costa (Lucas da Varrição) | Secr. de Obras |
| 10 – Michael Gustavo Cardoso (Michael Cardoso) | Secr. de Educação (EMEF Rafael de Moura Campos) |
| 11 – Marcos Antonio Franco (Marcão Merenda) | Secr. de Educação (Merenda Escolar) |
| 12- Marcos Pereira de Oliveira (Marquinho) | Secr. de Esporte |
| 13 – Ronie Roberto Ribeiro Seccani (Ronão Seccani) | Secr. de Obras (jardineiro) |
| 14 – Telma Elaine Bassetto Martins de Almeida | Secr. de Educação (Flamboyant – Escola) |

No dia 30 de novembro, a partir das 16:h30min., no auditório “Cyro Pires”, no Paço Municipal, terá início a apuração dos votos pela Comissão Eleitoral.

O resultado da eleição será divulgado por meio de Edital a ser afixado nas unidades municipais e publicado no Semanário Oficial.

Botucatu, 10 de Novembro de 2017.

Antônio Marcos Camilo
Presidente da Comissão Eleitoral